



POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: O CASO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO TOCANTINS ENTRE 2016 A 2021

Public policies in Brazil: the case of the Food Acquisition Program in Tocantins between 2016 and 2021

Políticas públicas en Brasil: el caso del Programa de Adquisición de Alimentos en Tocantins entre 2016 y 2021

 <https://doi.org/10.35701/rcgs.v26.996>

Marta de Souza Vieira¹

Maurício Ferreira Mendes²

José Sampaio Mattos Júnior³

Histórico do Artigo:

Recebido em 18 de outubro de 2023

Aceito em 23 de setembro de 2024

Publicado em 07 de outubro de 2024

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos criado pela Lei Federal nº 10.696 de 02 de julho de 2003 consiste na compra alimentos oriundos da agricultura camponesa pelo governo e posterior distribuição a entidades socioassistenciais e estas os redistribuem as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O estudo teve como objetivo avaliar a abrangência e as contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para o fortalecimento da agricultura camponesa, no estado do Tocantins, entre 2016 a 2021, destacando informações quanto ao número de municípios que acessaram a política, recursos financeiros gerados, total de alimentos produzidos/comercializados e a identificação do número de entidades que receberam os alimentos por meio do programa. Para tal, foram adotados quatro procedimentos metodológicos principais: 1) pesquisa bibliográfica e documental; 2) coleta de dados; 3) elaboração de representação cartográfica e; 4) análise de dados secundários. Os resultados evidenciam que a política pública faz incursão com a segurança alimentar, proporciona acesso à renda, incentiva o associativismo e/ou cooperativismo, além de inserção das culturas alimentares locais e/ou regionais na alimentação diária dos envolvidos, contudo, abrangendo apenas 24,46% dos municípios tocantinenses em seis anos de programa analisado (2016-2021). Por fim, é necessário garantir recursos financeiros da União para o fortalecimento/manutenção do PAA no Tocantins.

Palavras-chave: Segurança alimentar. Compras públicas. Renda. Tocantins.

¹ Mestra em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

E-mail: martasouzavieira141@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-3415-6663>

² Professor do curso de Geografia e dos Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e Geografia da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). E-mail: mauricio.mendes@ufnt.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0003-4801-0227>

³ Professor do curso de Geografia e dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). E-mail: sampaio.uema@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0593-7612>

ABSTRACT

The Food Acquisition Program created by Federal Law nº 10.696 of July 2, 2003 consists of purchasing food from peasant agriculture by the government and later distributing it to social assistance entities, which redistribute it to people in a situation of socioeconomic vulnerability. The study aimed to evaluate the scope and contributions of the Food Acquisition Program to strengthen peasant agriculture, in the state of Tocantins, between 2016 and 2021, highlighting information regarding the number of municipalities that accessed the policy; financial resources generated, total food produced/marketed and identification of the number of entities that receive food via the program. For this purpose, four main methodological procedures were adopted: 1) bibliographical and documentary research; 2) data collection; 3) elaboration of cartographic representation and; 4) secondary data analysis. The results show that the public policy incurs food security, provides access to income, encourages associativism and/or cooperativism, in addition to inserting local and/or regional food cultures in the daily diet of those involved, however, covering only 24,46% of tocaninese municipalities in the six years of the analyzed program (2016-2021). Finally, it is necessary to guarantee financial resources from the Union for the strengthening/maintenance of the PAA in Tocantins.

Keywords: Food security. Public purchases. Income. Tocantins.

RESUMEN

El Programa de Adquisición de Alimentos creado por la Ley Federal nº 10.696 del 2 de julio de 2003 consiste en la compra de alimentos de la agricultura campesina por parte del Estado y su posterior distribución a entidades de asistencia social, las cuales los redistribuyen a personas en situación de vulnerabilidad socioeconómica. El estudio tuvo como objetivo evaluar el alcance y las contribuciones del Programa de Adquisición de Alimentos al fortalecimiento de la agricultura campesina, en el estado de Tocantins, entre 2016 y 2021, destacando información sobre el número de municipios que accedieron; recursos financieros generados, total de alimentos producidos/comercializados y identificación de los números de entidades receptoras de alimentos a través del programa. Para ello, se adoptaron cuatro procedimientos metodológicos principales: 1) investigación bibliográfica y documental; 2) recopilación de datos; 3) elaboración de representación cartográfica y; 4) análisis de datos secundarios. Los resultados muestran que la política pública incursiona en la seguridad alimentaria, facilita el acceso a ingresos, fomenta el asociativismo y/o cooperativismo, además de insertar culturas alimentarias locales y/o regionales en la alimentación diaria de los involucrados, sin embargo, cubriendo solo el 24,46% de los municipios tocaninenses en seis años del program analizado (2016-2021). Finalmente, es necesario garantizar recursos financieros de la Unión para el fortalecimiento/mantenimiento del PAA en Tocantins.

Palabras clave: Seguridad alimentaria. Compras públicas. Ingreso. Tocantins.

INTRODUÇÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA, doravante) está ligado à erradicação da fome e à insegurança alimentar e nutricional da população brasileira, foi criado por meio da Lei Federal nº 10.696 de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2003). Apresenta a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar, além da formação de estoques estratégicos de alimentos (BRASIL, 2003).

Além disso, o PAA contribui para que os camponeses tenham visibilidade e estabilidade na conquista dos seus processos de reprodução e manutenção, pois através do programa, é possível dialogar com o poder público, gerar renda e trabalho, estabelecer estratégias de produção e oportunidades de comercialização. “O PAA, aliado ao crédito agrícola e a luta pela terra, se colocam enquanto condição para a resistência camponesa ao processo de avanço do capitalismo sobre este modo de vida” (MICHELATO-GHIZELINI, 2017, p. 218).

A estratégia do governo Lula em 2003 foi buscar a implementação de uma política pública capaz de responder as manifestações populares, entre elas a principal de combate à fome, além de possibilitar a aproximação entre produtores e consumidores, produzir alimentos de qualidade e propiciar renda com a comercialização do excedente da produção dos assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, quebradeiras de coco, entre outros.

Em vista disto, o PAA se tornou umas das políticas públicas de desenvolvimento rural mais relevante para apoiar a agricultura camponesa, principalmente na organização da produção, consumo das próprias das famílias e comercialização de alimentos excedentes em mercados institucionais, visto que no Brasil, apesar da melhora apresentada em 2023, cerca de 27,6% dos domicílios brasileiros sofrem com algum grau de insegurança alimentar, seja leve, moderada ou grave, sendo que as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas (Brasil, 2024).

Neste contexto, a política pública PAA passou por diversas redefinições importantes, tanto no governo Lula, como no governo Dilma Roussef, cabe destacar algumas: o fortalecimento dos circuitos locais e regionais de comercialização; a promoção e a valorização da biodiversidade e da produção agroecológica; o incentivo de hábitos alimentares locais e regionais e o estímulo ao cooperativismo e/ou associativismo, conforme estabelecido em lei pelo Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012 (BRASIL, 2012). Porém, com o *impeachment* de 2016, a gestão Temer não priorizou o fortalecimento do PAA.

Na gestão Bolsonaro, o PAA foi extinto e em seu lugar instituído o Programa Alimenta Brasil (PAB), conforme estabelecido pelo de Decreto nº 10.880 de 02 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021). Cabe destacar retrocessos no que tange a não continuidade e a extinção do PAA sem consultar os beneficiários, movimentos sociais e a sociedade civil organizada; outro depauperamento na política, é que o conselho consultivo do PAB passa a ser composto apenas por especialistas na área, sem considerar as contribuições dos diversos grupos sociais que produzem alimentos no âmbito da agricultura camponesa.

Em 22 de março de 2023, o governo Lula, anunciou o retorno do PAA em Recife (PE), o mesmo ficará sob a responsabilidade dos ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar (MDA). O novo PAA em 2023 traz mudanças importantes, como aumento do teto de recursos financeiros de R\$ 12.000,00 para R\$ 15.000,00, disponível nas modalidades de operação, a saber: 1) Compra com Doação Simultânea; 2) Compra Direta e; 3) Formação de Estoques de Alimentos da agricultura familiar/camponesa. Também em 2023, o novo PAA tem como meta atingir 50% do público alvo de mulheres agricultoras acessando a política, além da participação dos agricultores nos conselhos municipais e estaduais (SCHITINE, 2023).

Subsidiado no exposto, o objetivo desta pesquisa foi avaliar a abrangência e as contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para o fortalecimento da agricultura camponesa, modalidade compra com Doação Simultânea (PAA-CDS, doravante) no estado do Tocantins, entre 2016 a 2021, destacando informações quanto ao número de municípios que acessaram a política, recursos financeiros gerados, evidenciando os principais alimentos produzidos e comercializados e a identificação das entidades que recebem os alimentos via PAA-CDS. Também, espera-se que o texto possa contribuir no debate da importância de compras públicas institucionais oportunizarem acesso aos grupos de produção familiar das comunidades e assentamentos rurais do Tocantins, organizados em grupos, associações e/ou cooperativas.

O PAA COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA CAMPONESA

O PAA da agricultura familiar/camponesa foi criado em 2003, resultante dos diversos conflitos e pressões dos movimentos sociais para que o Brasil tivesse uma agenda política pautada no reconhecimento da produção camponesa. Outro marco foi a reestruturação do Programa Nacional de Alimentação de Escolar (PNAE) em 2009, que teve sua origem na década de 1940, quando o governo defendia a intenção de oferecer alimentação escolar, mas não foi concretizado por falta de recursos financeiros e principalmente vontade política. Importante mencionar o PNAE, visto que os agricultores do Tocantins atendem as duas políticas simultaneamente, aumentando o público alvo que recebe alimentos da agricultura camponesa e diversificando os canais de comercialização (MENDES, 2017).

O fortalecimento da agricultura camponesa por meio de políticas públicas se torna estratégico para o desenvolvimento do país, visto que no Brasil, 29,37% milhões de pessoas (15%) vivem, trabalham e moram nas áreas rurais, e a maioria das propriedades (58%) são menores que 25 hectares. Essas propriedades incluem camponeses, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, que tem como meio de vida a agricultura camponesa e a exploração de produtos da biodiversidade para o consumo e renda (IBGE, 2017).

Ainda de acordo com os dados do Censo de 2017 (IBGE, 2017), embora as propriedades da agricultura camponesa não ocupem nem 29% da área total de terras no Brasil, ela é a principal fonte de postos de trabalho no meio rural brasileiro, sendo responsável pela ocupação de 13,7 milhões, equivalente a 76,9% dos empregos rurais, enquanto o agronegócio emprega 3,6 milhões, equivalente a 23,1%. Nesse sentido, o PAA assume papel estratégico no fomento da comercialização dos produtos da agricultura camponesa, porém é necessário a continuidade da política pública.

Portanto, as políticas públicas de desenvolvimento rural assumem enorme importância, em face dos índices de concentração de terras, além da dívida histórica que o Brasil tem com a classe camponesa, com os indígenas e trabalhadores pobres e negros. O ciclo das políticas públicas iniciado em 2003, tem o objetivo de fortalecimento e reconhecimento da agricultura camponesa como motor da promoção da segurança alimentar e nutricional e geração de renda, porém não se resolverá o problema principal, sem uma distribuição justa de terras.

Nos últimos anos, as políticas públicas passaram a ser analisadas por diversos pesquisadores, instituições e órgãos governamentais, com destaque para as do campo do desenvolvimento rural, como o PAA. Neste bojo, destacam-se pesquisas de Grisa et al. 2010; Hespanhol, 2013; Mendes, 2017; Sambuichi et al. 2022; Grisa e Porto (2023) e Rambo et al. 2023, que avaliam o PAA enfocando populações em situação de insegurança alimentar, capaz de promover a inclusão social e fortalecer a agricultura camponesa.

De acordo com Grisa et al. (2010), o PAA resultou em dois debates importantes no Brasil, nas décadas de 1990/2000, o primeiro diz respeito a discussão sobre a segurança alimentar e nutricional, com a reativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar em 2003. O segundo momento, o PAA contribuiu para o reconhecimento e fortalecimento da agricultura camponesa como propulsora do desenvolvimento em municípios brasileiros.

Grisa et al. (2010); Grisa e Porto (2023) destacam ainda que cada vez mais o PAA tem conseguido legitimidade social junto aos espaços acadêmicos, institutos de pesquisas, aos movimentos sociais e as organizações não-governamentais. O PAA sinaliza um novo estágio no que se refere as políticas públicas de desenvolvimento rural, visto que atua na promoção da segurança alimentar e na comercialização.

Hespanhol (2013) afirma que o PAA assumiu o incentivo da diversificação produtiva para atender ao consumo familiar e as necessidades de pessoas em situação de insegurança alimentar, além de promover hábitos alimentares locais e/ou regionais, associativismo, além de criar novos canais de comercialização, melhorando as condições socioeconômica dos agricultores. A autora ainda afirma que uma política pública como o PAA leva um período grande para consolidação, por isso a importância de estudos que avaliem sua abrangência e resultados são essenciais.

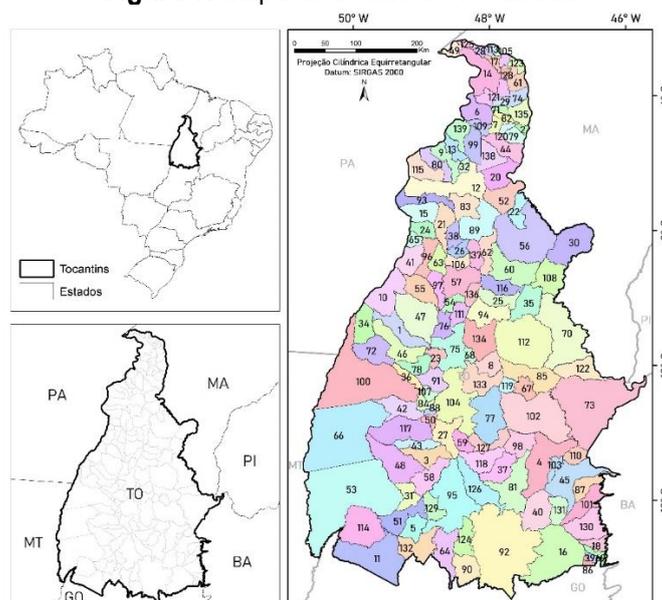
Para Mendes (2017), o PAA surge como um marco institucional, se constitui na primeira ação que de fato promove a segurança alimentar e a apoia a comercialização dos produtos da agricultura camponesa, contemplando assentados da reforma agrária, extrativistas, pescadores artesanais, quilombolas e povos indígenas, visto que a grande maioria das ações/políticas são voltadas para os agricultores capitalistas.

Sambuichi et al. (2022) comentam que o PAA atravessou diversos momentos, passando por várias mudanças e desafios para a implementação da política, desde cortes de orçamento até descontinuidade em governos. Pode-se dizer que a “existência do PAA só foi possível graças a uma janela de oportunidade que surgiu pela confluência da pauta política voltada à SAN e a pauta política voltada ao desenvolvimento rural, em um momento que estas duas agendas estavam fortes [...]” (Sambuichi et al., 2022, p. 50). Por fim, Rambo et al. (2023) afirmam que as políticas públicas estimulam, fomentam e auxiliam a consolidação da agricultura familiar em diferentes contextos regionais do país.

METODOLOGIA

Definiu-se como área de estudo, o estado do Tocantins (figura 1), que de acordo com IBGE (2022), possui 277.423,627 km² de área territorial, 1.607.363 habitantes, 0,699 de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A capital administrativa é a cidade planejada de Palmas.

Figura 1: Mapa do estado do Tocantins.



CÓDIGO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS

1 - Abreulândia; 2 - Aguiarnópolis; 3 - Aliança do Tocantins; 4 - Almas; 5 - Alvorada; 6 - Ananás; 7 - Angico; 8 - Aparecida do Rio Negro; 9 - Aragominas; 10 - Araguaçema; 11 - Araguaçu; 12 - Araguaína; 13 - Araguaçu; 14 - Araguaçu; 15 - Arapoema; 16 - Araraí; 17 - Augustinópolis; 18 - Aurora do Tocantins; 19 - Axixá do Tocantins; 20 - Babaculândia; 21 - Bandeirantes do Tocantins; 22 - Barra do Ouro; 23 - Barrolândia; 24 - Bernardo Sayão; 25 - Bom Jesus do Tocantins; 26 - Brasília do Tocantins; 27 - Brejinho de Nazaré; 28 - Buriti do Tocantins; 29 - Cachoeirinha; 30 - Campos Lindos; 31 - Cariri do Tocantins; 32 - Camolândia; 33 - Carrasço Bonito; 34 - Cassara; 35 - Centenario; 36 - Chapada de Areia; 37 - Chapada da Natividade; 38 - Colinas do Tocantins; 39 - Combinado; 40 - Conceição do Tocantins; 41 - Couto Magalhães; 42 - Cristalândia; 43 - Crixás do Tocantins; 44 - Darcinópolis; 45 - Dianópolis; 46 - Divinópolis do Tocantins; 47 - Dois Irmãos do Tocantins; 48 - Duerê; 49 - Esperantina; 50 - Fátima; 51 - Figueirópolis; 52 - Filadélfia; 53 - Formoso do Araguaia; 54 - Taboão; 55 - Goianorte; 56 - Goiás; 57 - Guaraí; 58 - Gurupi; 59 - Ipeirás; 60 - Itacajá; 61 - Itaguatins; 62 - Itapiratins; 63 - Itapora do Tocantins; 64 - Jau do Tocantins; 65 - Juarina; 66 - Lagoa da Confusão; 67 - Lagoa do Tocantins; 68 - Lajeado; 69 - Lavandeira; 70 - Lizarda; 71 - Luzinópolis; 72 - Marianópolis do Tocantins; 73 - Mateiros; 74 - Maurilândia do Tocantins; 75 - Miracema do Tocantins; 76 - Miranorte; 77 - Monte do Carmo; 78 - Monte Santo do Tocantins; 79 - Palmeiras do Tocantins; 80 - Mucilândia; 81 - Natividade; 82 - Nazaré; 83 - Nova Olinda; 84 - Nova Rosalândia; 85 - Novo Acordo; 86 - Novo Alegre; 87 - Novo Jardim; 88 - Oliveira de Fátima; 89 - Palmeirante; 90 - Palmeirópolis; 91 - Paraíso do Tocantins; 92 - Paranã; 93 - Pau D'Arco; 94 - Pedro Afonso; 95 - Peixe; 96 - Pezigueiro; 97 - Colmeia; 98 - Pindorama do Tocantins; 99 - Piraquê; 100 - Plum; 101 - Ponte Alta do Bom Jesus; 102 - Ponte Alta do Tocantins; 103 - Porto Alegre do Tocantins; 104 - Porto Nacional; 105 - Praia Norte; 106 - Presidente Kennedy; 107 - Pugmí; 108 - Recursolândia; 109 - Riachinho; 110 - Rio da Conceição; 111 - Rio dos Bois; 112 - Rio Sono; 113 - Sampaio; 114 - Samedulândia; 115 - Santa Fé do Araguaia; 116 - Santa Maria do Tocantins; 117 - Santa Rita do Tocantins; 118 - Santa Rosa do Tocantins; 119 - Santa Tereza do Tocantins; 120 - Santa Terezinha do Tocantins; 121 - São Bento do Tocantins; 122 - São Félix do Tocantins; 123 - São Miguel do Tocantins; 124 - São Salvador do Tocantins; 125 - São Sebastião do Tocantins; 126 - São Valério; 127 - Silvanópolis; 128 - Sítio Novo do Tocantins; 129 - Sucupira; 130 - Taguatinga; 131 - Taipas do Tocantins; 132 - Talsmã; 133 - Palmas; 134 - Tocantina; 135 - Tocantinópolis; 136 - Tupirama; 137 - Tupiratins; 138 - Wanderlândia; 139 - Xambioá

Fonte: IBGE. **Elaboração:** os autores, 2024.

O recorte espacial se justifica pelo fato que cerca de 45,6% da população do Tocantins apresentar algum grau de insegurança alimentar (Brasil, 2024). Além do que, no estado do Tocantins, as comunidades tradicionais sofreram com a expropriação de terras por grileiros, muitas vezes de maneira violenta, pois o Estado é considerado estratégico, para o avanço do agronegócio, caracterizado por grandes extensões de terra, fato de intensa disputa na época da Guerrilha do Araguaia que durou entre os anos de 1966 a 1974, no entanto, tais conflitos no campo tocantinense ainda é recorrente (CHAVES, 2015).

Como visto, questões de grilagem de terra, expropriação de comunidades e conflitos trouxeram notoriedade ao Tocantins. Desta forma, coube à agricultura camponesa lutar pela sua sobrevivência e reprodução, por isso a importância de manutenção de políticas públicas que de fato beneficiem os camponeses, como por exemplo, o PAA.

Para essa discussão foi necessária a pesquisa bibliográfica, o qual foi desenvolvida a partir de material anteriormente elaborado, publicado na forma de artigos científicos que abordam a temática do presente estudo. Para a pesquisa documental foram avaliadas por meio de leis e/ou os relatórios do governo federal, com ênfase na Lei Federal nº 10.696 de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2003) e nos decretos de redefinições do PAA.

A coleta de dados foi realizada a partir dos dados disponibilizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), através da Diretoria de Política Agrícola e Informações (DIPAI), Superintendência de Suporte a Agricultura Familiar (SUPAF), Gerência de Acompanhamento e Controle das Ações da Agricultura Familiar (GECAP) em Brasília/DF. Estes foram sistematizados e apresentados em mapas e gráficos, com o intuito de facilitar a compreensão do leitor. Os dados coletados referem-se à operacionalização do PAA-CDS no estado do Tocantins, período de 2016 a 2021.

Este recorte temporal (2016-2021) foi definido no intuito de analisar os últimos seis anos de implementação do PAA no estado do Tocantins, antes da sua extinção, ocorrida em dezembro de 2021. Também buscou-se levar em consideração a disponibilidade de dados e informações disponibilizados pela Conab na época da coleta de dados do projeto que originou o presente artigo (julho/ 2022), sempre com um intuito de ter um recorte preciso, amplo e recente dos agricultores que acessaram o PAA, a fim de gerar e produzir conhecimentos para o aperfeiçoamento do programa no território tocantinense.

Posteriormente, os dados da operacionalização do PAA-CDS (abrangência territorial, valores gerados, alimentos comercializados e números de entidades receptoras) foram tabulados na planilha Excel, tendo por base os 139 municípios do estado do Tocantins e levando em consideração o recorte temporal da pesquisa. Neste estudo, optou-se em analisar a modalidade Compra com Doação Simultânea, por ser a mais acessada no Tocantins (CONAB, 2022).

Depois da tabulação no Excel, os dados foram exportados para o *software* livre QGIS, versão 3.18, e inseridos na base vetorial dos municípios do estado do Tocantins, obtidas no *website* do IBGE, o que permitiu a espacialização dos dados. Na etapa final, foram elaborados as legendas e os *layouts* dos mapas apresentados, o que permitiram tecer as análises no referido texto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a pressão dos movimentos sociais, foram criados projetos de assentamentos rurais, porém, sem resolver a questão principal, que é o acesso a terras de boa qualidade pelas famílias camponesas. No Tocantins, existem 378 assentamentos rurais, totalizando 23.405 famílias assentadas além de diversas comunidades tradicionais, como por exemplo, as quebradeiras de coco babaçu. Estas populações acessam o PAA-CDS, mesmo com o seu desmantelamento e a falta de uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública, a nível nacional, que contribua na elaboração dos projetos junto a Conab/TO (INCRA, 2017).

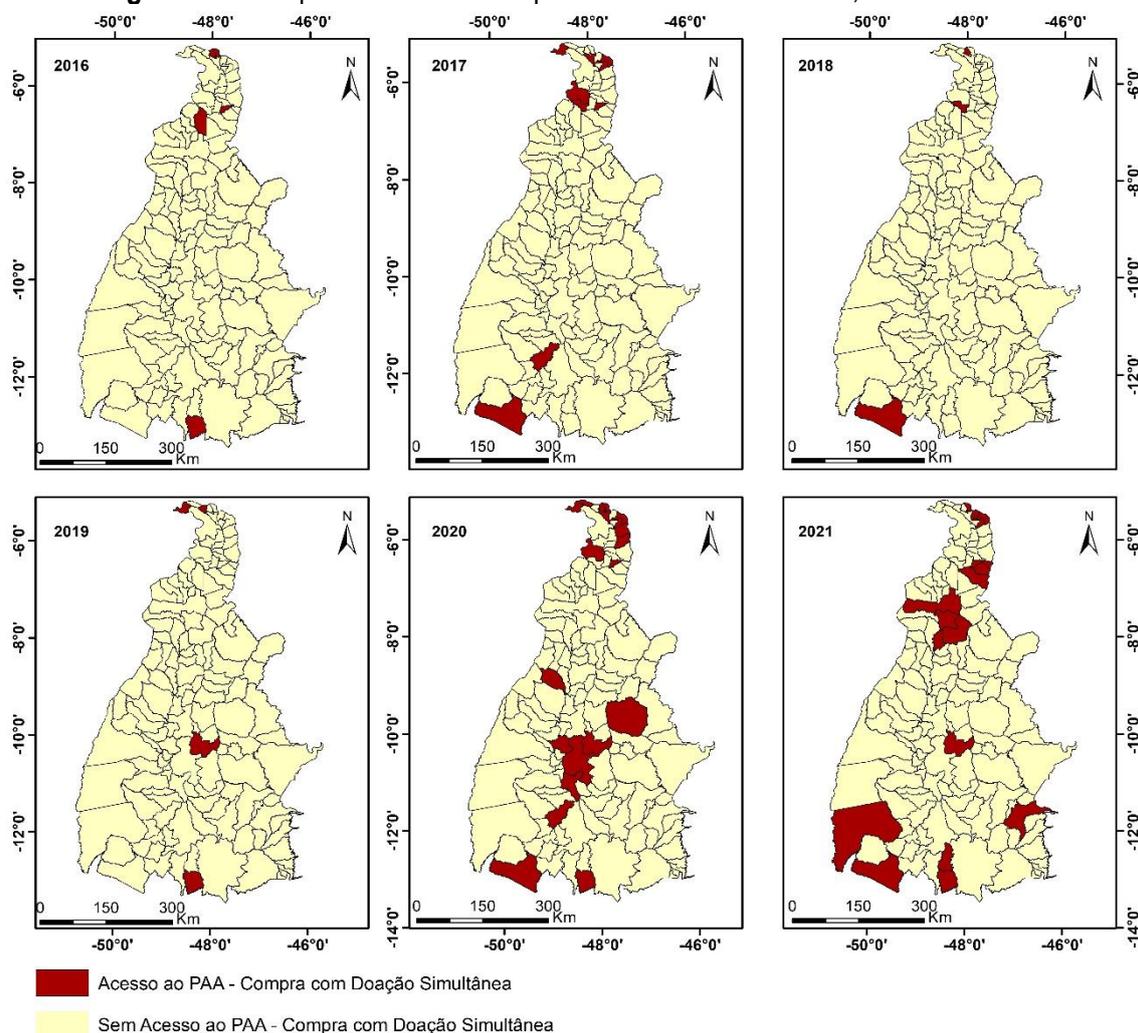
Desde a sua criação em 2003, o PAA é operacionalizado por meio de seis modalidades, quais sejam: 1) Compra Com Doação Simultânea; 2) Compra Direta da Agricultura Familiar; 3) PAA leite; 4) Compra Institucional; 5) Formação de Estoques de Alimentos e; 6) Aquisição de Sementes. As modalidades 1, 2, 3 e 4 tem como formas de acesso a forma individual ou por meio de associações e cooperativas. As modalidades 5 e 6 são exclusivas para serem acessadas por meio de associações e cooperativas (MATTOS, 2017).

No Tocantins, agricultores de 34 municípios acessaram o PAA-CDS, no período de 2016 a 2021, representado 24,46%, sendo que foram: Aguiarnópolis, Ananás, Araguaçu, Araguaína, Augustinópolis, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Darcinópolis, Esperantina, Formoso do Araguaia, Goianorte, Gurupi, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, Nova Olinda, Palmas, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Piraquê, Porto Nacional, Praia Norte, Riachinho, Rio Sono, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins (Figura 2), representando para os envolvidos oferta de alimentos e acesso à renda.

Porto (2008) afirma que para que ocorra a expansão das experiências camponesas no campo das políticas públicas, como o PAA e outras políticas de desenvolvimento rural, é necessário um conjunto de instrumentos agrícolas estruturantes que funcionem, com recursos financeiros consolidados. O autor destaca que no país falta um “arcabouço institucional apropriado que permita a articulação dos

instrumentos de política agrícola – como crédito, seguro, assessoria técnica, formação e capacitação, comercialização e fortalecimento institucional” (PORTO, 2008), p. 6).

Figura 2: Municípios tocantinenses que acessaram o PAA-CDS, entre 2016-2021.



Fonte: Conab, 2022. Elaboração: os autores, 2022.

Quando detalhamos por ano, temos o seguinte panorama: no ano de 2016, foram cinco municípios tocantinenses acessando a política PAA-CDS, o que representou 3,59%; no ano de 2017, o total de municípios foi de nove, ou seja, 6,47%; no ano de 2018, foram três municípios que tiveram projetos executados, o que representou 2,15%; já no ano de 2019, o número de municípios foram quatro, ou seja, 2,87%; no ano de 2020, o total de municípios foi de 20, o que equivaleu a 14,38% do total de municípios do Estado e por fim em 2021, mais 18 municípios tiveram projetos PAA-CDS empenhados e executados pelas organizações camponesas no Tocantins, ou seja, 12,94% (Figura 2).

Verificou-se que houve variações de aumento e decréscimo intercalados entre os períodos, no ano de 2016 para 2017, o acesso ao PAA-CDS pelos municípios tocantinenses cresceu 2,88%; de 2017

para o ano de 2018, houve um decréscimo de -4,32%; de 2018 para o ano de 2019, crescimento de 0,72%; do ano de 2019 para 2020, houve um crescimento de 11,81% e; por fim de 2020 para 2021, houve um decréscimo de -1,44%. Esses dados corroboram com estudos de Mendes, Neves e Machado (2019), onde os autores descrevem que esse escalonamento de acesso se refere a instabilidade da política pública, ou seja, falta de toda uma estrutura de política agrícola que contemplem esses grupos no viés das compras públicas institucionais.

Frisa-se que alguns municípios acessaram o PAA-CDS por mais de um ano, entre eles: Santa Terezinha do Tocantins (2017, 2018, 2020, 2021), Araguaçu (2017, 2018, 2020, 2021), São Miguel do Tocantins (2017, 2020, 2021). Nestes municípios, existem organizações sólidas e organizadas socialmente e politicamente que juntamente com os movimentos sociais estão na luta para que o PAA se torne uma política de Estado e assim beneficie um maior número de famílias camponesas tocantinenses. Porém, muitas organizações camponesas não conseguem acessar o PAA no Estado.

Apesar de algumas organizações camponesas se destacarem, acessando o PAA em vários anos seguidos e gerando aprendizados, tanto políticos, como de gestão, os autores Schmitt e Guimarães (2008, p. 8) afirmam que “no Brasil, a comercialização de produtos da agricultura familiar por meio de mercado institucional é um fenômeno relativamente recente. As primeiras experiências dessa natureza foram localizadas e, muitas vezes, descontínuas no tempo [...]”.

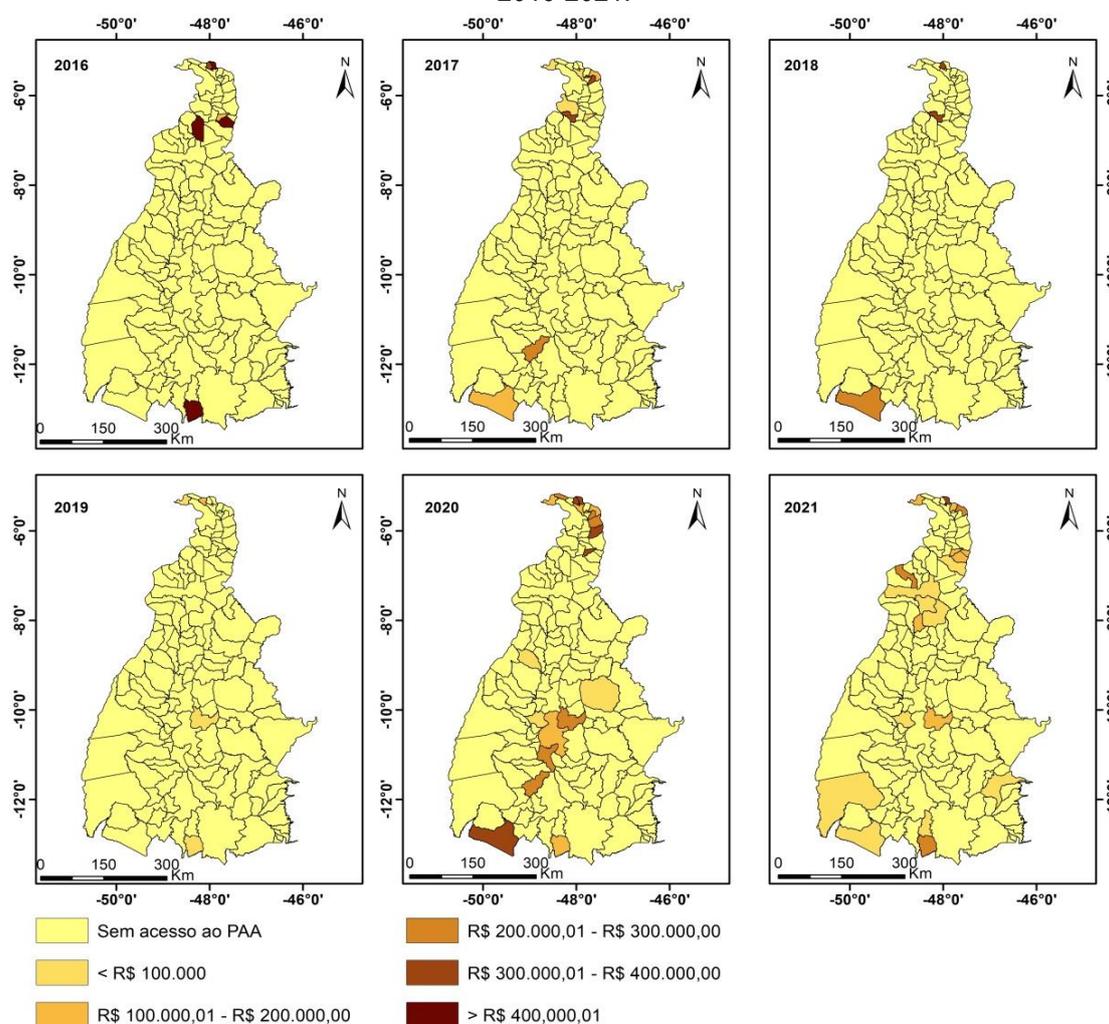
Para Fernandes (2015, p. 392) “os territórios camponeses necessitam de políticas de desenvolvimento a partir da lógica do trabalho familiar, cooperativo ou associado, para a produção de diversas culturas para os mercados locais, regionais e nacional [...]”.

Mendes, Neves e Machado (2019) afirmam que a descontinuidade da política pública PAA nos governos pós Lula contribui para a informação não chegar a todos os municípios em relação ao PAA, também se somou à falta de ATER pública e de qualidade e principalmente a insuficiência de recursos financeiros disponíveis no orçamento do programa.

Corroborando com os autores acima citados, Mendes (2017) destaca que na maioria das vezes, o governo não atua de modo eficaz na base, ou seja, é necessário levar as informações sobre as políticas públicas para os assentamentos e comunidades rurais, por isso a importância de convênios com as Organizações Não Governamentais (ONG's), com os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR's), com os movimentos sociais e com as universidades públicas, visto que estas instituições disseminam informações, o que pode influenciar na incidência de acesso e de beneficiários do PAA, assim, como de outras políticas de desenvolvimento rural, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Quanto aos recursos financeiros gerados via PAA-CDS, nos municípios tocantinenses, temos o seguinte panorama: as compras públicas de alimentos da agricultura camponesa atingiram o valor de R\$ 12.877.818,48, período de 2016 a 2021 (CONAB, 2022) (Figura 3).

Figura 3: Recursos financeiros comercializados via PAA-CDS, nos municípios tocantinenses, entre 2016-2021.



Fonte: Conab, 2022. Elaboração: os autores, 2022.

Quando detalhamos por ano, em 2016, foram comercializados R\$ 1.944.549,60 de alimentos; no ano de 2017, os valores chegaram a R\$ 1.501.395,70; no ano de 2018, os valores foram de R\$ 910.148,70, em 2019, os valores alcançaram R\$ 398.335,05, no ano de 2020, os valores atingiram R\$ 4.073.761,33 e por fim em 2021, os valores somaram R\$ 4.049.628,10. Esses dados evidenciam a falta de vontade política e prioridade para o setor da agricultura camponesa.

Petersen (2008) pontua que as políticas públicas do campo precisam inserir os grupos familiares nas dinâmicas de desenvolvimento econômico, oportunizando renda e trabalho, alimentos de qualidade e acesso aos mercados institucionais.

As políticas e programas governamentais para o campo têm sido incapazes de desarticular essas estruturas [instrumentos de políticas públicas, como crédito, seguro, assessoria técnica e apoio à comercialização], uma vez que não são concebidas para a promover a plena cidadania e a inserção dos mais pobres nas dinâmicas de desenvolvimento econômico. Ao contrário, orientam-se a partir da falsa dicotomia que considera parte do universo das famílias rurais como agentes econômicos, enquanto a outra parte, a mais pobre, é vista como beneficiária de assistência social. Além disso, a tese de que a superação da pobreza será alcançada por meio de crescimento econômico turbinado pelo agronegócio continua a legitimar politicamente o modelo de desenvolvimento rural concentrador da renda e dos fatores de produção, sobretudo a terra (PETERSEN, 2008, p. 2).

A figura 3 evidencia que os anos de 2020 e 2021 foram os períodos com maior aporte de recursos disponibilizados pela Conab. Ressalta-se que nestes anos [2020 e 2021], de forma extraordinária, foram aportados recursos financeiros extras do Ministério da Cidadania, de Emendas Parlamentares e de recursos específicos de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme estabelecido pela Medida Provisória nº 957 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020). Ou seja, não representa uma prioridade, retomada ou investimentos na política pública PAA, apenas cumprindo as determinações do Congresso Nacional, estipuladas por lei.

Por outro lado, o ano com orçamento mais baixo foi o ano de 2019. Neste ano, as compras públicas governamentais chegaram a valores irrisórios de apenas R\$ 398.335,05 para todo estado do Tocantins, o que equivale a execução de quatro projetos de associações camponesas contemplados, quais sejam: 1) Associação dos Agricultores Familiares e Produtores artesanais de Palmeirópolis e região; 2) Cooperativa de Produção e Comercialização de Agricultores Familiares Extrativistas e Pescadores Artesanais de Esperantina; 3) Associação de Apoio Sustentável aos Municípios de Buriti do Tocantins e; 4) Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do entorno de Palmas, o que já era um indicativo da extinção do PAA, conforme mencionado.

Segundo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul (FETRAF/RS), a extinção do PAA e a criação do Programa Alimenta Brasil era desnecessária, além do principal problema que é o orçamento baixo. “Chegamos a ter R\$ 1,2 bilhão para o PAA e o fortalecimento da agricultura familiar, hoje é pouco mais de R\$ 100 milhões” (FETRAF/RS, 2021, p.1). Segundo a FETRAF/RS, o orçamento para as compras públicas do PAA teria que ser de no mínimo de R\$ 3 bilhões.

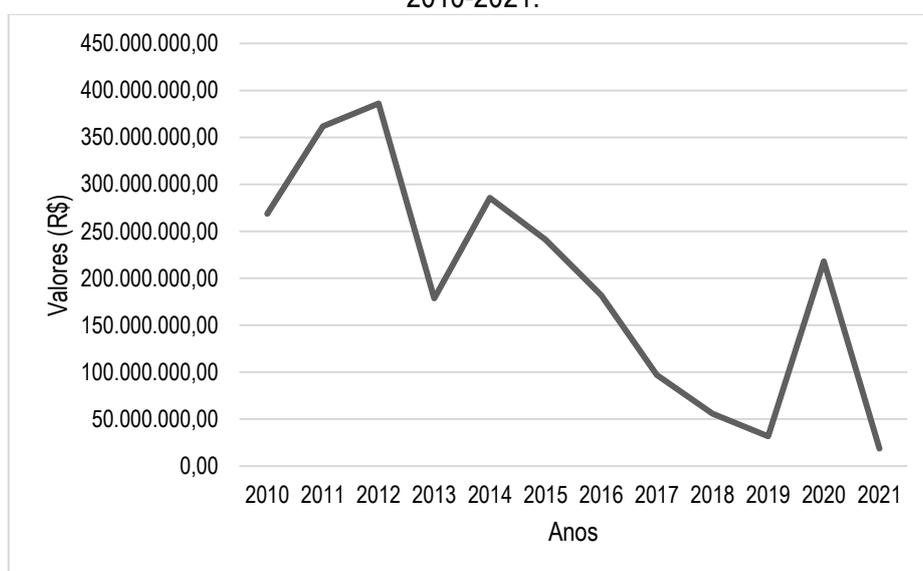
Mota, Schmitz e Guimarães (2020) em estudos sobre o PAA acessado por organizações camponesas lideradas por mulheres no norte e nordeste do Brasil afirmam que “[...] os seus recursos foram significativamente cortados e o PAA está praticamente extinto em 2018, em virtude da falta de prioridade governamental para a agricultura familiar”.

A extinção do PAA no Pontal influiu na fragilização da visibilidade das extrativistas e na desarticulação das lideranças, dificultando a reprodução social em longo prazo. Para as agricultoras, a reprodução social foi fortalecida pela atração de membros da família para

trabalhar junto com elas e pelo reforço das condições de produção. A redução da penosidade do trabalho, a garantia de mercado e a valorização social contribuem para que queiram persistir como agricultoras [...] (MOTA; SCHMITZ, GUIMARÃES, 2020, p. 80).

Para melhor compreender o desmantelamento da política pública PAA-CDS no Brasil, nos últimos anos, optou-se em apresentar de forma mais ampla os valores aplicados, ou seja, de 2010 a 2021, observa-se que há um aporte de recursos financeiros entre 2011 e 2012, porém, a partir de 2013, há restrições de dotações orçamentárias.

Figura 4: Recursos disponibilizados para as compras públicas no Brasil, via PAA-CDS, período entre 2010-2021.



Fonte: Conab, 2022. Organização: os autores, 2022.

Durante os governos populares e democráticos de Lula I e II e Dilma I e II, o PAA foi gerido por um grupo gestor, composto por diversos ministérios, entre eles de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Planejamento, Orçamento e Gestão, além da participação da sociedade civil, movimentos sociais e público alvo, como os camponeses, o que possibilitava indicar melhorias no PAA. Nestas gestões, o orçamento do PAA era composto por recursos financeiros dos Ministérios do Desenvolvimento Social e do Desenvolvimento Agrário, este último extinto em 2016, dificultando alocação de recursos financeiros para o programa. Na gestão Temer, o programa passou a ser alocado com recursos do Ministério da Cidadania (MATTOS, 2017).

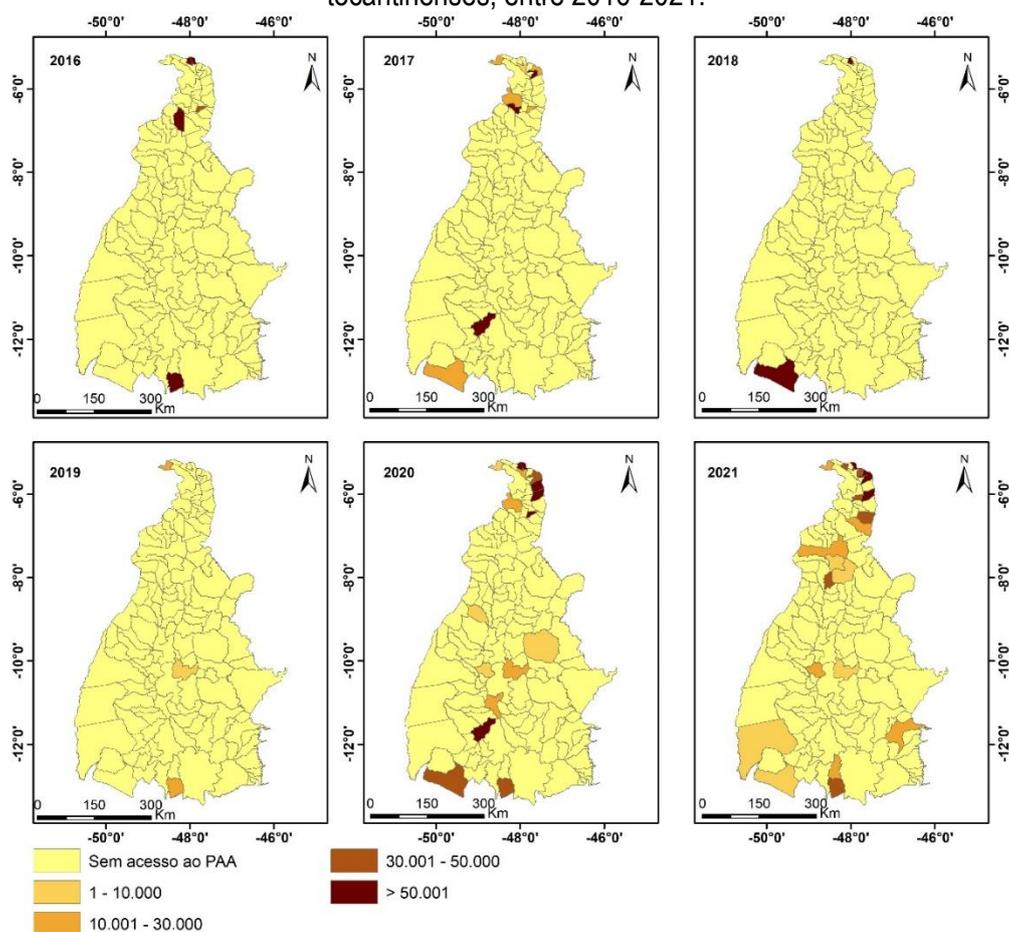
Como visto na figura 4, de 2010 a 2021, os anos com mais recursos financeiros no orçamento foram os de 2011 e 2012. Segundo Mattos (2017) “o aumento mais significativo entre 2011-2012 resulta de aportes adicionais de recursos do Programa Brasil sem miséria, criado em 2011”. O autor ainda analisa que os recursos do PAA tiveram quedas no orçamento a partir de 2013, quando os recursos do

programa foram bloqueados e empenhando somente em torno de 40% dos recursos anuais. Situação que piorou com o governo de Michel Temer e posteriormente na gestão Bolsonaro, a PAA acabou sendo extinto no fim de 2021, conforme mencionado.

As quedas orçamentárias sucessivas [do PAA] ocorreram devido às mudanças do marco legal do programa, com maior influência em 2013 e 2014 (anos em que o efetivo pago chegou a representar de 35% a 40% da Dotação Anual), e dos cortes orçamentários promovidos pelo “ex-Ministro Joaquim Levy”, em 2015 (com efetivo absoluto pago equivalente a 2013), dentre tantas decisões politicamente errôneas que tomou o mesmo, só não mais equivocadas que a própria decisão da Presidenta Dilma em nomeá-lo após sua reeleição, em 2014. Já a ascensão do governo ilegítimo reduz drasticamente as dotações anuais de 2016 e 2017, com efetivo pago, em 2016, somente superior aos dois anos iniciais do PPA (2004-2005), e entre janeiro e outubro de 2017, de apenas R\$ 5 milhões (perante o dotado de R\$ 330 milhões). Também no PAA, o governo ilegítimo utiliza estratégias orçamentárias para encobrir sua não prioridade ao programa, mas seus valores revelam que o programa está virtualmente extinto (MATTOS, 2017, p. 34).

Quanto aos alimentos produzidos, destaca-se que são expressivos, diversos e apresenta caráter regional. Entre 2016 a 2021, foram produzidos e comercializados 2.778.072,817 kg de alimentos da agricultura camponesa, via PAA-CDS, no estado do Tocantins (Figura 5).

Figura 5: Total de alimentos produzidos e comercializados via PAA-CDS, nos municípios tocanтинenses, entre 2016-2021.



Fonte: Conab, 2022. Elaboração: os autores, 2023.

Quando detalhamos por ano, temos o seguinte panorama: em 2016, foram produzidos e comercializados 596.655 kg de alimentos da agricultura camponesa via PAA-CDS, em cinco municípios do Tocantins. Em 2017, a produção comercializada foi de 309.325,150 kg em nove municípios. Em 2018, chegou a 340.849 kg em três municípios. No ano de 2019, foram 34.027 kg de alimentos comercializados em quatro municípios. No ano de 2020, o total chegou a 791.045,187 kg em 20 municípios tocantinenses. Em 2021, foram 706.171,479 kg em 18 municípios tocantinenses (Figura 3).

Segundo Perin et al. (2021), experiências como essas de produção e comercialização, via PAA, demonstram como as políticas públicas de apoio à agricultura familiar/camponesa são frágeis, e ao mesmo tempo, fundamental para muitas famílias do campo gerarem renda e também para a segurança alimentar e nutricional dos países em desenvolvimento. No Brasil, é a agricultura familiar/camponesa que garante a produção de alimentos básicos, com 77% da agricultura no país sendo familiar, porém ocupa somente 23% das terras cultiváveis, soma-se a esse quadro, as políticas incipientes para o setor (IBGE, 2017).

Os principais alimentos comercializados via PAA, no estado do Tocantins, somam 142 variedades, os quais foram divididos em 11 categorias:

- 1) Agroindustrializados: amendoim torrado, azeite de coco, beiju, biscoitos de polvilho, quebra-quebra, bolos de mandioca e milho, bebida láctea, conserva de verduras, farinha de mandioca (puba e branca), leite, massa de mandioca, paçocas (amendoim, carne e gergelim), pamonha, pão, pão de queijo, polpas (abacaxi, acerola, cajá, caju, cupuaçu, goiaba, manga, maracujá, murici, tamarindo), polvilho, queijos (artesanal, coalho, muçarela, ralado), rapaduras (comum, frutas, rapadurinha), requeijão, rosca, tapioca e geleia);
- 2) Carnes e produtos animais: bovina de primeira sem osso e de carcaça completa, frango, linguiça bovina, peixe, suína corte com ossos e de carcaça, mel de abelha e ovos de galinha);
- 3) Castanhas: caju assado;
- 4) Cereais: arroz beneficiado tipos 1 e 2 e milho;
- 5) Condimentos: tempero e urucum;
- 6) Doces: leite de barra e pastoso, abóbora, banana, bacuri, coco, manga e mamão;
- 7) Frutos: abacate, abacaxi, acerola, abóboras (comum, cabotíá, goianinha e japonesa), abobrinha, bananas (caipira, da terra, maçã, nanica, pacovan, prata e thap maeo), berinjela, cajá, caju, carambola, cupuaçu, coco seco e verde, gergelim, goiaba, jaca, jiló, laranja, laranja cravo, lima, limão comum e taiti, mamões (comum, formosa e papaia), maracujá, maxixe, manga, melancia, melão, murici, pepino, pequi, pimenta, pimentão, quiabo, tangerinas (comum, mexerica e poncã), e tomate;
- 8) Gramínea e palmito: guariroba;

9) Hortaliças: acelga, alfaces (comum, americana e lisa), almeirão, cebolinha, cheiro verde, couve (comum e manteiga), mostarda, repolho, rúcula, salsa e hortelã);

10) Leguminosas: amendoim, fava, feijões (comum, caupi e verde);

11) Tubérculos: açafrão, batata doce, inhame e raiz da mandioca.

Destes, os frutos, os agroindustrializados e as hortaliças correspondem 76,77% dos alimentos produzidos e comercializados via PAA/CDS. Pode-se constatar que apesar das dificuldades da operacionalização do PAA-CDS devido ao seu sucateamento, os alimentos produzidos demonstram importância significativa para uma alimentação saudável as famílias produtoras e beneficiários do programa.

Neste contexto, Pandolfo (2008), afirma que as discussões sobre desenvolvimento local, ocorridas no governo, nos movimentos sociais e nas universidades tem gerado oportunidades, como a criação de políticas que recolocam a importância da produção e distribuição de alimentos, proporcionando a construção e o fortalecimento de mercados para uma produção diversificada.

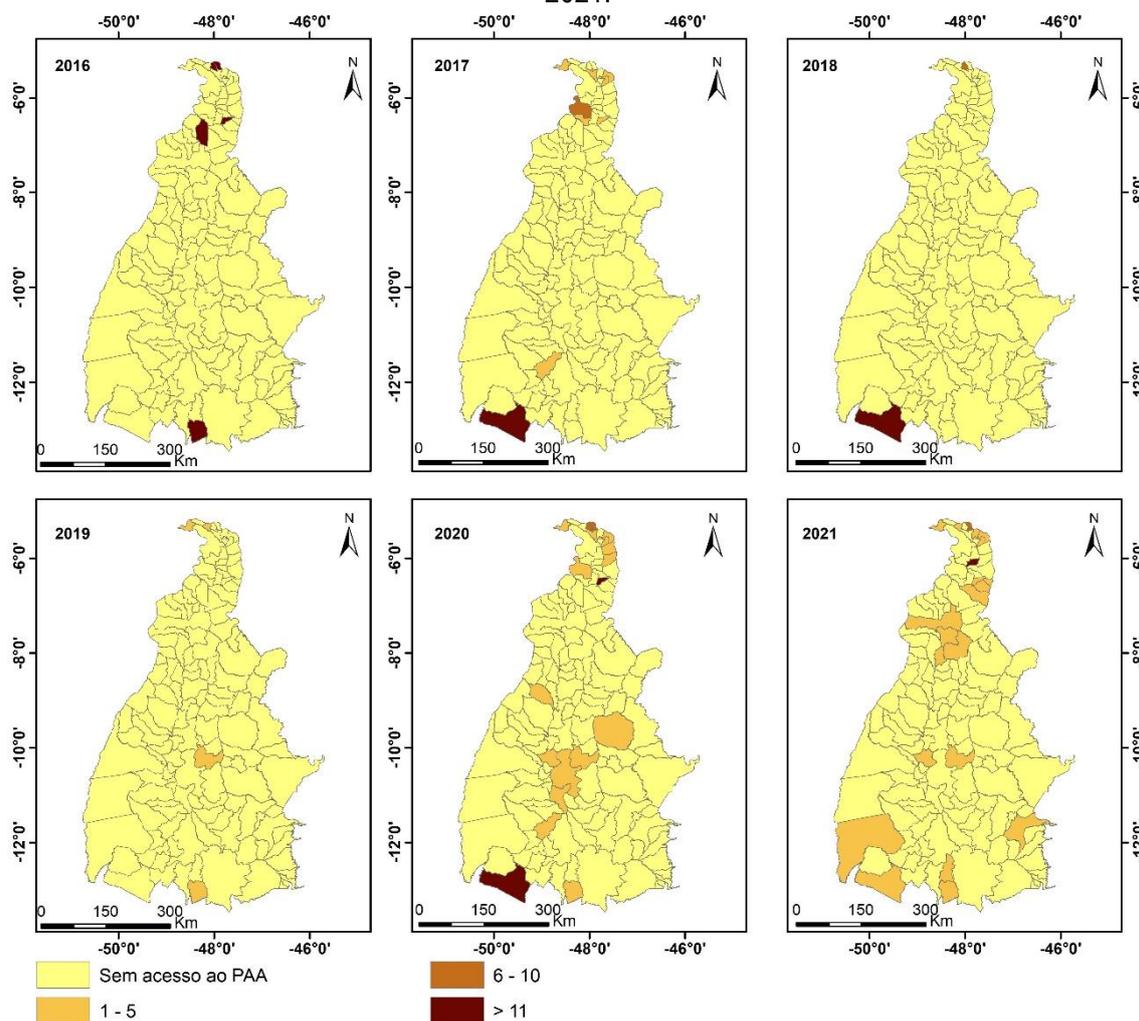
Um das referências para a área de soberania alimentar no rural e ex-presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Maria Emília Lisboa Pacheco (2009), ressalta que experiências, como a do PAA no Tocantins, tem como tema mobilizador e articulador a soberania e segurança alimentar, visto que são produzidos alimentos primeiramente para a consumo da família e posteriormente comercializa-se o excedente.

Um das partes fundamentais do PAA-CDS são a entidades socioassistenciais receptoras dos alimentos, estas podem ser escolas públicas, creches, hospitais, asilos, pastorais, entre outras instituições sociais. As entidades recebem os alimentos da agricultura camponesa, preparam os alimentos e os servem de maneira gratuita às crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Em seis anos de projetos do PAA-CDS, foram beneficiadas 228 entidades receptoras (Figura 5) que atuaram na rede de solidariedade, contribuindo para que a insegurança alimentar fosse sendo superada, fomentando o consumo de alimentos regionais diversificados, saudáveis e nutritivos.

Quando detalhamos por ano, temos o seguinte panorama: em 2016, foram beneficiadas 37 entidades receptoras em 4 municípios no território tocantinense; em 2017, foram 38 entidades receptoras em 7 municípios; em 2018, foram 19 entidades receptoras em 3 municípios; em 2019, foram 8 entidades beneficiadas no Tocantins; em 2020, o total alcançou 73 entidades receptoras em 20 municípios; e em 2021, atingiu o número de 53 entidades receptoras em 18 municípios (Figura 6).

Figura 6: Número de entidades receptoras do PAA-CDS, nos municípios tocantinenses, entre 2016-2021.



Fonte: Conab, 2022. Elaboração: os autores, 2023.

Portanto, o PAA tem comprovado o seu dinamismo nas economias locais dos municípios tocantinenses, contribuindo para a produção com foco na segurança alimentar e criando mais um espaço de comercialização, que são os mercados institucionais. Pandolfo (2009) aponta a importância da modalidade doação simultânea, que adquire os produtos dos diferentes territórios e distribui a diferentes instituições e famílias em vulnerabilidade social e econômica, transformando a realidade de muitas pequenas cidades, como verificou-se no Tocantins.

Embora o PAA represente um marco importante no direcionamento das políticas públicas de desenvolvimento no Brasil, ainda é necessário ampliar o aporte de recursos financeiros disponíveis, desburocratizar o acesso dos camponeses, incentivar investimentos em produção sustentável, como exemplo, a produção agroecológica, além de aumentar a participação de mulheres e jovens do campo. Outrossim, a criação do PAA desencadeou a importância de implementação de novas políticas públicas

estruturantes para setor, como a reestruturação do PNAE, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura camponesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAA é uma política pública inovadora e tem aspectos de inclusão de segmentos historicamente marginalizados, oportunizando espaços de integração e diálogo com o poder público e a sociedade em geral. É uma política com enfoque em segurança alimentar e nutricional, mas também com viés de apoio à comercialização de alimentos da agricultura camponesa, via mercados institucionais, sendo destaque e servindo de modelo para outros países.

A presente pesquisa sobre a política pública PAA evidencia ainda que apenas 24,46% dos municípios tocantinenses acessaram o programa em seis anos de execução (2016 a 2021), portanto, é necessário, orçamento maior, fortalecimento de uma assistência técnica pública e de qualidade, além de divulgação do programa nos assentamentos e comunidades rurais do Estado, visto que muitos camponeses nunca ouviram falar do PAA.

No mesmo período, agricultores produziram 2.778.072,817 kg de alimentos, contribuindo diretamente para a promoção da segurança alimentar e nutricional em diferentes regiões do Tocantins. Esse quantitativo de alimentos gerou uma receita de R\$ 12.877.818,48, o que demonstra que o PAA abre um canal importante de comercialização. Dessa forma, a política contribui para mercados mais justos, circuitos curtos de comercialização, contribuindo para a reprodução social e econômica dos agricultores tocantinenses.

Portanto, o fortalecimento do PAA e da agricultura camponesa, bem como a implementação de políticas conjuntas na área de segurança alimentar também é premente no Tocantins, criando e desenvolvendo redes de equipamentos públicos (entrega de alimentos da agricultura camponesa a diversos setores, como os restaurantes populares), visto que no estado do Tocantins, 45,6% da população sofre em algum nível com a insegurança alimentar.

Por fim, é necessário que o PAA se torne uma política de Estado, com recursos financeiros garantidos no orçamento, pois só assim conseguirá atender a um maior número de agricultores e conseqüentemente, o fortalecimento do programa, com o intuito de aprimoramento e promoção da segurança alimentar e nutricional, mazela que o estado do Tocantins não conseguiu resolver e o que o PAA pode contribuir diretamente. Dessa maneira, é possível enfrentar de vez o problema da fome, pobreza e desigualdades regionais, permitindo o acesso a alimentos diversificados, à renda e a inclusão produtiva.

AGRADECIMENTOS

A pesquisa contou com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por meio de bolsa de estudo, nível mestrado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº. 10.696 de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.
- _____. **Decreto nº. 7.775 de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.
- _____. **Medida Provisória nº 957 de outubro de 2020**. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv957.htm. Acesso em 11 maio 2023.
- _____. **Decreto nº 10.880 de 02 de dezembro de 2021**. Regulamenta o Programa Alimenta Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10880.htm. Acesso em: 05 fev. 2022.
- _____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. **Insegurança Alimentar cai 30% no Brasil e 13 milhões deixam de passar fome no Brasil**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/inseguranca-alimentar-no-brasil-cai-30-e-13-milhoes-de-pessoas-deixaram-de-passar-fome-no-brasil>. Acesso em: 04 ago. 2024.
- CHAVES, P. R. **Rebeldia e Barbárie**: conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio. 2015. 405 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2015.
- CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Transparência Pública do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos**. 2022. Disponível: <https://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=consultar>. Acesso em 10 ago. 2022.
- FETRAF/RS. Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul. **Agricultura familiar avalia extinção do PAA**. 2021. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/rural/agricultura-familiar-avalia-extin%C3%A7%C3%A3o-do-paa-1.735679>. Acesso em: 05 abr. 2023.
- FERNANDES, B. M. Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil. In: GRISA, C.; Schneider, S. (ORG.) **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 381-400.
- GRISA, C.; Schmitt, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S. P. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, n. 13, p. 137-170, 2010.
- GRISA, C.; Porto. S. I. Políticas alimentares e referenciais setoriais na trajetória brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, 61(3), e259390, p. 1-20, 2023.
- HESPANHOL. R. A. M. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, v. 5, n. 3, p. 469-483, 2013.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

_____. **Cidades e Estados - Tocantins**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to.html>. Acesso em: 15 maio 2022.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Painel dos assentamentos**. 2017. Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 05 jun. 2022.

MATTOS, L. M. **Austeridade fiscal e destruição das políticas públicas voltadas à agricultura familiar brasileira**. 2017. Fundação Friedrich Ebert no Brasil. Disponível em: https://brasil.fes.de/?qclid=CjwKCAjw04yjBhApEiwAJcvNobgVKeGOJA_KqJUGypiMc9P3sCopPP6mYq2hJorrTR4cpFqlSORmpRoCCDUQAvD_BwE. Acesso em: 10 abr. 2023.

MENDES, M. F. **Políticas públicas em assentamentos rurais**: potencialidades e limitações do PAA e do PNAE em Mato Grosso. 2017. 234 f. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, UFG, Goiânia, 2017.

MENDES, M. F.; NEVES, S. M. A. S.; MACHADO, T. S. O Programa de Aquisição de Alimentos como Indutor da Soberania Alimentar. **Mercator**, Fortaleza, e18024, p. 1-15, 2019.

MICHELATO-GHIZELINI, A. O capitalismo agroindustrial e as frentes de luta e resistência do campesinato brasileiro: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Sinais**, Vitória, n. 21/2. p. 211-225, 2017.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; GUIMARÃES, J. F. Políticas públicas e estratégias de reprodução social: o PAA para as mulheres no Nordeste e no Norte do Brasil. **Novos Cadernos NAEA**, v. 23, n. 2, p. 61-83, 2020.

PACHECO, M. E. L. Os caminhos das mudanças na construção da Agroecologia pelas mulheres. **Revista Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, p. 4-8, 2009.

PERIN, G.; ALMEIDA, A. F. C. S.; SPÍNOLA, P. A. C.; PELLA, A. F. C.; SAMBUICHI, R. H. R. **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: uma Análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. IPEA/Brasília: Rio de Janeiro, 2021.

PETERSEN, P. Superando a pobreza rural (editorial). **Revista Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 4, p. 2-3, 2008.

PORTO, S. I. Acesso a mercados: desafios e oportunidades (editorial). **Revista Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 2-6, 2008.

RAMBO, J. R.; FACCIANI, R.; STURZA, J. A. I.; SABBAG, O. J.; LAFORGA, G. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no território rural de identidade de Alto Paraguai-MT: retrato espacial e temporal de execução. **Revista de Desenvolvimento Regional**, Taquara, v. 20, n. 2, p. 166-188, 2023.

SAMBUICHI, R. H. R.; MOURA, I. F.; MACHADO, J. G.; PERIN, G. **Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para a segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Brasília: IPEA, 2022. 62 p.

SCHIMITT, C. J.; GUIMARÃES, L. A. O mercado institucional como instrumento para o fortalecimento da agricultura familiar de base ecológica. **Revista Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-13, 2008.

SCHITINE, P. **Fase comemora volta do Programa de Aquisição de Alimentos**. 2023. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/noticias/fase-comemora-volta-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

SOUZA, R. A. **A materialidade da repressão à guerrilha do Araguaia e do terrorismo de Estado no Bico do Papagaio, TO/PA**: noite e nevoeiro na Amazônia. 2019. 417 f. Tese (Doutorado em Arqueologia). Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2019.